

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.07.2022

-----ATA N° 35-----

----- Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS11/2022 “Equipamentos de Proteção Individual para Apoio ao Combate e ao Controlo da Vespa Velutina, de acordo com as Boas Práticas”;**-----

----- No âmbito do procedimento de consulta prévia Ref.^a CPRV16/2021, foram adquiridos equipamentos de proteção individual para as 13 equipas a constituir na área de intervenção da OesteCIM e identificados os tamanhos dos respetivos EPI’s a adquirir em função da respetiva tabela de tamanhos, face aos elementos das equipas a constituir.-----

----- Após receção dos EPI’s e entrega aos municípios verificou-se que 4 deles não correspondiam aos tamanhos corretos havendo necessidade de troca.-----

----- Consultada a empresa para proceder à respetiva troca, verificou-se um custo adicional face ao procedimento inicial, uma vez que os EPI’s de tamanho 4XL têm um valor superior.-----

----- Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, assim, foi presente a informação técnica n.º 402/2022, datada de 11.07.2022, solicitando nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.07.2022

em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para adjudicação da “Equipamentos de Proteção Individual para Apoio ao Combate e ao Controlo da Vespa Velutina, de acordo com as Boas Práticas”, à Extincêndios – Equipamentos de Proteção e Segurança, S.A., pelo valor de 207,42€ (duzentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H50 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Rute Silva, que a lavrei.-----